

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2024

EDITAL Nº 016/2024 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E PADRÃO PRELIMINAR DE
RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nomeada por meio da Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA:**

Dispõe sobre o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e Padrão Preliminar de Resposta da Prova Discursiva do Processo Seletivo Público aberto pelo edital nº 007/2024

1. O **Gabarito Preliminar das Provas Objetivas**, aplicadas em 25/08/2024, junto ao Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 007/2024, conforme **ANEXO I**.
2. O **Padrão Preliminar de Respostas da Prova Discursiva**, aplicadas em 25/08/2024, para o cargo de **Advogado**, junto ao Processo Seletivo Público aberto pelo Edital nº 007/2024, conforme **ANEXO II**.
3. Serão admitidos recursos quanto ao Gabarito Preliminar das Provas Objetivas e o Padrão Preliminar de Respostas da Prova Discursiva, no período de **27 e 28/08/2024**.
 - 3.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico **www.fauel.org.br** e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 28/08/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
 - 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 007/2024, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Curitiba, 26 de agosto de 2024

Paulo Roberto Falcão
Comissão de Organização e Coordenação de Processo Seletivo Público

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2024

EDITAL Nº 016/2024 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E PADRÃO PRELIMINAR DE
RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	A	E	C	B	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	B	E	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	D	B	D	A	A	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	A	A	B	B	B	C	E	E

ANALISTA ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	A	E	C	B	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	B	E	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	C	C	C	E	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	C	E	B	B	D	D	B

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	D	A	E	C	B	D	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	D	B	E	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	B	B	D	C	C	E	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	E	B	B	C	E	E	A

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	B	D	E	C	B	E	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	B	B	A	E	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	A	C	A	D	C	E	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	D	E	E	D	D	A	A	B

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2024

EDITAL Nº 016/2024 – GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E PADRÃO PRELIMINAR DE
RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

ANEXO II – PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA

ESPELHO DE RESPOSTA		
Critérios de Avaliação	Pontos	Padrão de resposta
Tema e desenvolvimento <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de elaboração de hipóteses- Seleção de elementos pertinentes- Discussões coerentes quanto ao tema- Anulação da redação: fuga do tema ou da proposta	15,00	Na introdução, o candidato deverá contextualizar o dilema do zoneamento urbano e menciona os conflitos entre moradores e proprietários de estabelecimentos. O candidato deverá apresentar argumentos a favor e/ou contra a presença de bares e restaurantes em áreas residenciais. Deverá discutir possíveis soluções, como revisão das leis de zoneamento, mediação entre partes envolvidas e fiscalização mais eficiente. Deverá o candidato encerrar com uma conclusão que reflita sobre a importância do equilíbrio entre interesses públicos e privados.
Estrutura textual <ul style="list-style-type: none">- Dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão)- Coerência- Organização do pensamento e coesão entre as partes do texto (parágrafos, períodos e orações)	10,00	Introdução: O candidato deve contextualizar o dilema do zoneamento urbano e mencionar os conflitos entre moradores e proprietários de estabelecimentos. O candidato deve apresentar a relevância do tema para a convivência urbana.
Expressão <ul style="list-style-type: none">- Domínio da norma culta- Clareza nas construções sintáticas- Vocabulário elaborado	5,00	Argumentos a Favor e Contra: A favor: O candidato deve destacar os benefícios econômicos dos estabelecimentos comerciais (geração de empregos, movimentação da economia local). O candidato deve mencionar a diversificação de opções de lazer e gastronomia para os moradores. Contra: O candidato deve abordar a perturbação do sossego e da tranquilidade nas áreas residenciais. O candidato deve considerar os possíveis impactos no trânsito, estacionamento e segurança.

	<p>O candidato deve discutir a desvalorização imobiliária de residências próximas a esses estabelecimentos.</p> <p>Soluções Propostas:</p> <p>Revisão das Leis de Zoneamento:</p> <p>O candidato deve sugerir a atualização das normas para equilibrar interesses comerciais e residenciais.</p> <p>O candidato deve defender a definição clara das áreas permitidas para estabelecimentos comerciais.</p> <p>Mediação e Diálogo:</p> <p>O candidato deve incentivar a comunicação entre moradores, empresários e autoridades.</p> <p>O candidato deve buscar consensos e acordos.</p> <p>Fiscalização Eficiente:</p> <p>O candidato deve enfatizar a importância do monitoramento rigoroso para garantir o cumprimento das regras.</p> <p>O candidato deve mencionar a aplicação de penalidades em caso de descumprimento.</p> <p>Conclusão:</p> <p>O candidato deve refletir sobre a importância de encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento comercial e a qualidade de vida dos moradores.</p> <p>O candidato deve destacar a necessidade de políticas públicas que considerem o bem-estar coletivo.</p>
PONTOS	30,00



ePROCOLO



Documento: **Edital16_2024GabaritoPreliminardasProvasObjetivasePadraoPreliminardeRespostaProvaDiscursiva.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 26/08/2024 14:29 Local: PREDUC/DAF.

Inserido ao protocolo **21.261.568-4** por: **Aline Maria Barboza Elias** em: 26/08/2024 13:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e759440e0093b81a234a5da5340b34f8.